



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDC 494-B DE 2016

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DOS MORADORES DA RUA
ANTÔNIO CARNEIRO DA FONSECA E RUAS
CIRCUNVIZINHAS DE ARARUNA - ABMAC
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Araruna, Estado da
Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 425, de 22 de maio de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna - ABMAC para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado RONALDO FONSECA
Relator